



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 30, da Lei Municipal nº 3.256, de 18.12.1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.835 - 1 – REVOGAR a designação de Tadeu José Gomes, constante da Portaria nº 21.685, de 01.06.2020. 2 – DESIGNAR Eunice de Almeida Souza, Secretária Municipal de Assistência Social interina, inscrita no CPF sob o nº 061.272.816-10, para movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculadas ao CNPJ nº 14.864.570/0001-34, na Agência nº 0062-0 do Banco do Brasil, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda interino, Silver Wagner de Souza, CPF nº 437.644.526-68; e o Diretor de Administração Financeira, João Paulo Toni – CPF nº 099.463.676-88, em substituição a Aderbal Neves Calmeto, enquanto durar o impedimento do titular; 3 – DISPOR que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 03 (três) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrarordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta-corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito e assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 01 de setembro de 2020.

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Sérgio Pereira de Souza Júnior*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE Nº 016/2020 – PRC Nº 008/2020. OBJETO: RP. aquisição de materiais para manutenção, conservação, construção e melhorias de prédios. Abertura: 24/09/2020 às 14:00 horas. Informações: www.bl.org.br. Maria Ap. Eugênia. Diretora de Licitações.

CREDENCIAMENTO

SAS – PROCESSO Nº 012/2020 - IL Nº 002/2020 - Objeto: credenciamento de instituições bancárias ou financeiras e cooperativas de crédito, legalmente constituídas, para prestação de serviços de arrecadação destinados ao recebimento de contas mensais de água e esgoto emitidas pelo SAS - CREDENCIADO: ITAÚ UNIBANCO S.A. – CNPJ: 60.701.190/0001-04. Pablo Herthel Candian – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: *Wanderley José Miranda*

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesas apresentadas, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
E100154154	GKS1580	22/03/2019	2824-5 2019
AG02109910	LRZ8077	19/03/2019	2797-0 2019
AG02110366	QKL8007	02/04/2019	2801-7 2019
E100137049	PWO0069	01/12/2018	2472-0 2019
AG02107430	PXQ9228	21/11/2018	2362-7 2019
AG02108335	GRG1941	26/12/2018	2515-6 2019
E100131769	GKS7191	17/11/2018	2420-5 2019

Barbacena, 02 de Setembro de 2020

Wanderley José Miranda

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
E100156068	PUA6224	04/04/2019	2807-6 2019
AG02110494	HGR1950	03/04/2019	2808-4 2019
AG02110451	PXH3418	22/03/2019	2809-2 2019
AG02108511	HIX9918	28/02/2019	2741-2 2019
AG02108886	GLK2321	09/03/2019	2742-0 2019
AG02110636	QOS4081	13/04/2019	2814-3 2019
E100154627	PVA8084	25/03/2019	2817-8 2019
AG02110619	PUH6740	01/04/2019	2823-7 2019
AG02110470	PXK1914	28/03/2019	2829-6 2019
AG02110362	HCZ4116	28/03/2019	2836-3 2019
E100154011	HCK1933	22/03/2019	2846-5 2019
AG02109195	LLM5890	05/04/2019	2834-7 2019
AG02110013	OWI2842	23/03/2019	2811-9 2019
AG02109540	LCR1000	26/03/2019	2820-2 2019
AG02110621	HCE2934	01/04/2019	2828-8 2019
E100154528	GYM6142	23/03/2019	2746-3 2019
AG02109395	GUK7313	18/03/2019	2854-0 2019
AG02108108	GVM7672	07/12/2018	2441-7 2019
AG02107735	OPL7909	06/12/2018	2443-3 2019
E100135729	HKC7493	26/11/2018	2445-0 2019
AG02107851	GJH7203	14/12/2018	2449-2 2019
AG02108702	HNT0732	05/01/2019	2518-0 2019
AG02107680	HNT0732	19/12/2018	2519-9 2019
E100137324	GKR4075	02/12/2018	2410-3 2019
E100134299	GSZ9409	22/11/2018	2412-0 2019
AG02107755	PYZ0440	13/12/2018	2413-8 2019

E100135201	OOZ1327	26/11/2018	2418-9 2019
AG02107740	PYM9240	06/12/2018	2419-7 2019
E100132044	HLS7040	17/11/2018	2422-1 2019
E100131230	OWJ4988	15/11/2018	2426-4 2019
E100129855	HCI5434	12/11/2018	2427-2 2019
AG02107835	GVS1264	11/12/2018	2471-2 2019
AG02108317	HFC3080	14/12/2018	2473-9 2019
E100131110	GKR3921	14/11/2018	2395-7 2019
E100134035	HMH6780	21/11/2018	2400-1 2019
E100136543	GPH7935	27/11/2018	2401-0 2019
E100133860	GWK2149	20/11/2018	2402-8 2019
E100139260	HKE7485	10/12/2018	2474-7 2019
AG02108254	EUL0150	23/12/2018	2475-5 2019
AG02108233	CHE8403	14/12/2018	2477-1 2019
AG02108289	HFT6859	07/01/2019	2478-0 2019
AG02107673	PVE2194	16/12/2018	2481-4 2019
AG02107669	PVC1978	16/12/2018	2482-2 2019
E100136070	PUA1118	28/11/2018	2562-0 2019
E100130625	HNE3255	14/11/2018	2565-5 2019
E100137819	LVD1852	03/12/2018	2566-3 2019
AG02107951	PWL7012	13/12/2018	2428-0 2019
AG02107758	QOO3632	13/12/2018	2431-5 2019
E100133683	PXT6312	20/11/2018	2432-3 2019
AG02107834	HDZ0885	11/12/2018	2434-0 2019
AG02107918	EEV2112	29/11/2018	2346-6 2019
E100130350	GKT7176	13/11/2018	2348-2 2019
AG02107752	HAO5752	13/12/2018	2349-0 2019
E100130900	HEB9139	14/11/2018	2351-7 2019
AG02106689	HAK6425	05/12/2018	2360-0 2019
AG02106681	HFS8203	02/12/2018	2365-1 2019
E100135619	OXG8790	26/11/2018	2371-0 2019
AG02107636	JPL8145	01/12/2018	2373-7 2019
E100134464	GOM2742	22/11/2018	2375-3 2019
E100134508	GLU0055	22/11/2018	2376-1 2019
AG02099696	OWW1800	05/12/2018	2381-2 2019
E100133716	HVF9840	20/11/2018	2383-9 2019
E100132980	PZL2016	18/11/2018	2385-5 2019
AG02107285	OMF2870	01/12/2018	2390-6 2019
E100132825	GMG9858	18/11/2018	2406-0 2019
AG02099698	PWQ4781	05/12/2018	2407-9 2019
E100132319	GRB3457	17/11/2018	2411-1 2019
AG02107646	OPV8475	04/12/2018	2415-4 2019
AG02108204	HFD5662	05/12/2018	2416-2 2019
E100131802	PUQ9190	17/11/2018	2417-0 2019
E100131879	OPL7736	17/11/2018	2421-3 2019
E100132154	GYT1957	17/11/2018	2423-0 2019
AG02106691	HCH1462	05/12/2018	2424-8 2019
AG02108206	PYW9619	05/12/2018	2425-6 2019
E100135080	COM2100	18/11/2018	2438-2 2019
E100136752	QOX0608	27/11/2018	2439-0 2019
AG02106962	QOS6463	09/12/2018	2440-9 2019
E100136565	HBE0611	27/11/2018	2442-5 2019
E100136103	EZH7688	28/11/2018	2444-1 2019
E100136609	QNK8092	27/11/2018	2451-9 2019
E100135696	HMY6730	26/11/2018	2452-7 2019



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2020

AG02107677	GPH4249	16/12/2018	2455-1 2019
E100132363	GVM1228	17/11/2018	2457-8 2019
E100136917	GUM1299	30/11/2018	2459-4 2019
AG02108228	HNT0528	14/12/2018	2461-0 2019
AG02108237	OPW8524	17/12/2018	2462-9 2019
AG02107837	HBI2666	11/12/2018	2464-5 2019
AG02108238	JII9920	17/12/2018	2466-1 2019
E100137357	GKS9690	02/12/2018	2468-8 2019
AG02106972	GKZ1549	28/12/2018	2513-0 2019
E100137852	HGV3793	04/12/2018	2479-8 2019
E100137885	HHX4615	04/12/2018	2480-6 2019
AG02108265	GTW9513	26/12/2018	2514-8 2019
AG02108427	HIC3569	23/12/2018	2503-8 2019
E100139612	HDO9513	12/12/2018	2505-4 2019
E100142417	GKS9151	26/12/2018	2516-4 2019
E100141295	OQB0880	22/12/2018	2517-2 2019
AG02108736	HNH6780	14/01/2019	2524-0 2019
AG02109021	KBQ3532	16/01/2019	2525-8 2019
E100142373	JEP1642	26/12/2018	2531-7 2019
E100131340	GKS4922	15/11/2018	2355-0 2019
AG02106672	OPM8438	29/11/2018	2356-8 2019
AG02107435	PVT5135	27/11/2018	2357-6 2019
AG02108305	LRR0225	10/12/2018	2358-4 2019
E100137005	IGF6900	30/11/2018	2361-9 2019
E100130570	HIW2399	14/11/2018	2382-0 2019
AG02107291	HMG1105	02/12/2018	2387-1 2019
E100135872	OPJ2679	26/11/2018	2446-8 2019
E100136708	GTH4736	27/11/2018	2447-6 2019
E100135300	LRC1226	25/11/2018	2448-4 2019
AG02107777	HJK6815	19/12/2018	2465-3 2019
AG02107395	GSO1585	21/12/2018	2493-2 2019
E100141042	KZQ2645	21/12/2018	2494-0 2019
E100136610	GZK4456	27/11/2018	2495-9 2019
E100138842	HGI4839	09/12/2018	2497-5 2019
E100138523	LOH3565	08/12/2018	2498-3 2019
E100136940	QOL5833	30/11/2018	2437-4 2019
AG02107947	PWR0709	13/12/2018	2450-0 2019
E100135168	NXX0364	20/11/2018	2453-5 2019
AG02108113	PWN1303	10/12/2018	2454-3 2019
AG02106956	QNI9086	03/12/2018	2456-0 2019
E100136895	KOY6970	30/11/2018	2458-6 2019
AG02108627	HOC4006	07/01/2019	2460-2 2019
AG02107396	HEX8349	21/12/2018	2463-7 2019
AG02108615	GSV8902	03/01/2019	2467-0 2019
E100137764	GVL0339	03/12/2018	2469-6 2019
E100136081	HBW6126	28/11/2018	2388-0 2019
AG02108406	PVO1429	17/12/2018	2485-7 2019
AG02107875	DFX3497	17/12/2018	2487-3 2019
AG02108255	GKZ6898	23/12/2018	2490-8 2019
E100139216	GMB4528	10/12/2018	2491-6 2019
E100134948	GWK0272	24/11/2018	2397-3 2019
E100132649	HDR5770	18/11/2018	2403-6 2019
AG02107854	OMH6419	14/12/2018	2470-4 2019
E100140360	HJP7220	16/12/2018	2483-0 2019
AG02107670	GKS1021	16/12/2018	2484-9 2019

AG02107449	PUK9668	15/12/2018	2486-5 2019
E100138105	JRF1412	05/12/2018	2488-1 2019
AG02107874	PZI1209	17/12/2018	2489-0 2019
AG02108329	GKS8196	17/12/2018	2492-4 2019
AG02108124	PZV5802	22/12/2018	2496-7 2019
AG02108250	HKE7583	23/12/2018	2499-1 2019
AG02107897	PYA4853	29/12/2018	2500-3 2019
AG02108436	GTR4054	04/01/2019	2501-1 2019
AG02108812	PZH5245	14/01/2019	2502-0 2019
E100141306	GRX7735	22/12/2018	2504-6 2019
AG02108459	FQS0006	13/01/2019	2506-2 2019
AG02108333	OLW4015	23/12/2018	2507-0 2019
AG02107398	HFH2294	21/12/2018	2508-9 2019
AG02108145	HOK0356	18/01/2019	2509-7 2019
E100140624	CAI3279	18/12/2018	2510-5 2019
AG02107886	OPV1141	25/12/2018	2511-3 2019
E100142131	KPOS259	25/12/2018	2512-1 2019
AG02106990	QPT2970	17/01/2019	2522-3 2019
AG02108730	HBL0436	11/01/2019	2523-1 2019

Barbacena, 02 de Setembro de 2020
Wanderley José Miranda
Autoridade Municipal de Trânsito

Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira
Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretária: *Cacilda de Araújo Silva*

CONVOCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2020

"ALTERA A NORMATIZAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARBACENA/MG, CONSTANTE DA RESOLUÇÃO SEDEC Nº 008/2020"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Considerando a Medida Provisória nº 934/2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Considerando o Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo MEC, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Considerando a Nota de Esclarecimento e Orientações 01/2020 do Conselho Estadual de Educação - CEE, de 26 de março de 2020, que esclarece e orienta para a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19;

Considerando os Decretos Municipais n. 8.616, 8.617 e 8.620/2020.

Considerando a Resolução nº 006/2020/SEDEC, que estabelece normas para a oferta de Atividades Pedagógicas Remotas (não presenciais), aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Barbacena/MG, em decorrência da suspensão das aulas motivada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), especialmente, no que se refere o caput do artigo 12 e, Considerando a Resolução nº 174/2020 do Conselho Estadual de Educação - CEE.

Considerando a Resolução CEE nº 474 de 08/05/2020 que dispõe sobre a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais. Considerando a lei 14.040 de 1/08/2020. Considerando Orientação ASIE nº02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 2º da Resolução SEDEC nº 008/2020, de 19 de junho de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º O conjunto de atividades remotas (não presenciais) implementadas em 27 de abril de 2020, aos alunos de todos os seguimentos educacionais da rede municipal de ensino de Barbacena, devidamente registradas em documento regulamentador próprio, serão utilizadas para cumprimento da carga horária mínima de 800 horas letivas exigidas por lei, enquanto durar a situação de emergência de saúde pública.

Parágrafo único. (...)"

Art. 2º O art. 4º da Resolução SEDEC nº 008/2020, de 19 de junho de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 4º As avaliações durante o período de atividades pedagógicas remotas (APR) deverão ter caráter formativo objetivando a qualidade do vínculo educacional ao longo da quarentena, e com insumo para a adoção de estratégias com foco nas lacunas pedagógicas do estudante no retorno das aulas presenciais."

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução SEDEC nº 008/2020, de 19 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbacena, 02 de setembro de 2020.

Cacilda de Araújo Silva

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: *Bruno Moreira Mota*

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Direito Público nº 038/2020. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: KARINA MOREIRA VICENTINI. Fundamento Legal: a Lei Municipal nº 4822/17 e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal. Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado. Função: Auxiliar de escritório - Nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato inicia-se em 01/09/2020 e finaliza-se em 01/09/2022, podendo ser prorrogado por um único período de até 2 (dois) anos, em conformidade com o Edital nº 002/2018. Início da vigência: 01 de setembro de 2020.

EXTRATO DE RESCISÕES

Rescisão do contrato de Direito Público nº 120/2018. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: ALEXSANDRO SOARES MAMEDE. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão unilateral, a partir de 01/09/2020. Data da Assinatura: 31 de agosto de 2020.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 057/2019. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: ALCIR BATISTA DO NASCIMENTO. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão unilateral, a partir de 01/09/2020. Data da Assinatura: 31 de agosto de 2020.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 003/2020. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: ROMEU FELÍCIO DE ALMEIDA. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão unilateral, a partir de 01/09/2020. Data da Assinatura: 31 de agosto de 2020.

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício